



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI 2161/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 6631/2009

Em 12 de 12 de 2009

As 11:05 hs. Ass: *D. M. B. Guerra*

Súmula: Inclui disposições na Lei nº 1580/2007 e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS, da Lei nº 1580/2007, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Municipais, o Art. 28-A, com as seguintes disposições:

"Art. 28-A Fica instituída a Gratificação Especial de Atividade (GEA), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do cargo do servidor, sem caráter incorporativo, aos servidores lotados no CAALA – Centro de Atendimento ao Adolescente em Liberdade Assistida – que atuam com jovens incluídos nos programas da Entidade, conforme Art. 59 – VII – parte final da Lei Complementar nº 13/2007".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Sant'Ana do Iapó, Castro – PR, em 30 de novembro de 2009.

M. F. F.
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 01 / 12 / 2009

Até 21 / 12 / 2009

Belmer



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná
Procuradoria Geral do Município

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE INCLUI DISPOSIÇÕES NA LEI Nº 1580/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Centro de Atendimento ao Adolescente de Liberdade Assistida – CAALA- iniciou suas atividades em 15 de março de 2004, conforme decreto nº 81/2004, com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo 78 adolescentes, entre 12 e 18 anos, de ambos os sexos, que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto de prestação de serviço à Comunidade e liberdade assistida, tratando-se de clientela diferenciada, encaminhada pela Vara da Infância e Juventude da Comarca, com acompanhamento por equipe multidisciplinar, cujas abordagens exigem conduta de atenção especialmente pelo histórico dos mesmos, ligados a delitos, consumo de drogas, uso de armas, comportamento agressivo, que criam situações de periculosidades aos funcionários, o que justifica o presente projeto, como se apresenta.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 30 de novembro de 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL